



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1.306/2.001  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.001

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PERMUTA DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Taquarituba, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a permuta de terreno urbano de sua propriedade, constante da Matrícula Nº 3.499 do Cartório de Registro de Imóveis, "MATRICULA Nº 3.499, IMÓVEL: O lote de terreno urbano sem benfeitorias, sob número 14 da quadra 07, situado nesta cidade e comarca de Taquarituba, no Loteamento "Parque São Roque", setor 36-07-14, com área superficial de duzentos e cinquenta (250) metros quadrados, medindo dez (10) metros de frente para a Rua 06; vinte e cinco (25) metros do lado esquerdo, divisa com o lote 15; vinte e cinco (25) metros do lado direito, divisa com o lote 13 e dez (10) metros nos fundos, divisa com o Sistema de Lazer", pelo terreno urbano de propriedade do Senhor Carlos de Almeida, constante da Matrícula Nº 5.668 do Cartório de Registro de Imóveis, "MATRICULA Nº 5.668, LOTE Nº 12 - Quadra 21, Loteamento "Parque São Roque"- Taquarituba - SP, com 250,00 m<sup>2</sup> de área superficial, sendo 10,00 m. de frente para a rua 18; igual medida nos fundos divisa com o lote 29; por 250,00 m. da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando à esquerda com o lote 11 e à direita com o lote 13".

§ 1º- A permuta que se trata no "caput", será realizada sem ônus para as partes.

§ 2º- As Matrículas números 3.499 e 5.668 do Cartório de Registro de Imóveis, ficam fazendo parte integrante da presente Lei

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 29 de novembro de 2.001

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 29/11/01 Publicado no Jornal: Taquarituba nº de 061/12/01 a

12/12/01.



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

PORTARIA Nº 691/2.001.  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2.001.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA E  
AVALIAÇÃO DE GLEBA DE TERRAS URBANA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

ARTIGO 1º- Nomear a Imobiliária Nova Avaré, CRECI 20 311, a C.A.I.C. Imobiliária, através de seu sócio proprietário Sr. Jorge Dognani de Carvalho, CRECI 43.639-4 e Jairo Ávila dos Santos, CRECI 54.673, situados em Taquarituba, para procederem a vistoria e avaliação do lote Setor 36 Quadra 7 Nº 14 de propriedade da municipalidade e do lote Quadra 21 Nº 12 de propriedade do Senhor Carlos de Almeida – Loteamento “Parque São Roque”, situado nesta cidade e comarca de Taquarituba, com área superficial de 250 M<sup>2</sup> cada lote.

ARTIGO 2º- A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar o Laudo Circunstanciado, em 01 (uma) via devidamente datado e assinado.

ARTIGO 3º- A Comissão ora nomeada, prestará seus serviços graciosamente, sendo os mesmos considerados de alta relevância para o município.

ARTIGO 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M de Taquarituba, 23 de outubro de 2.001.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLEO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

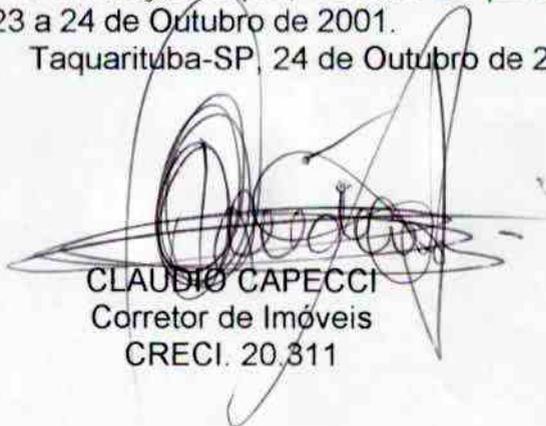
D E C L A R O, para os devidos fins e efeitos legais, a avaliação dos lotes abaixo relacionados:

1 – O lote de terreno urbano sob matrícula nº 3499 do Cartório de Registro de Imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba, sob nº 14, da quadra 07, situado nesta cidade e comarca de Taquarituba, no loteamento "Parque São Roque", setor 36-07-14, com área superficial de 250(duzentos e cinquenta) metros quadrados, medindo 10(dez) metros de frente para a rua 06; 25(vinte e cinco) metros do lado esquerdo, divisa com o lote 15; 25(vinte e cinco) metros do lado direito, divisa com o lote 13 e 10(dez) metros nos fundos, divisa com o "Sistema de Lazer", foi avaliado por R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais).

2 – O lote de terreno urbano sob matrícula nº 5668 do Cartório de Registro de Imóveis de Propriedade do Senhor Carlos de Almeida, sob nº 12 da quadra 21, loteamento "Parque São Roque", com 250(duzentos e cinquenta) metros quadrados de área superficial, sendo 10(dez) metros de frente para a rua 18; igual medida nos fundos, divisa com o lote 29; por 25(vinte e cinco) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 11 e à direita com o lote 13, foi avaliado por R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

A avaliação supra, decorre de pesquisas de mercado realizada no período de 23 a 24 de Outubro de 2001.

Taquarituba-SP, 24 de Outubro de 2001.



CLAUDIO CAPECCI  
Corretor de Imóveis  
CRECI. 20.311

# **C.A.I.C. Imobiliária**

Centro Administrativo e Imobiliário Carvalho

CRECI 43.639-4

## **LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**D E C L A R O**, para os devidos fins e efeitos legais, a avaliação dos lotes abaixo relacionados:

1 – O lote de terreno urbano sob matrícula nº 3499 do Cartório de Registro de Imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba, sob nº 14, da quadra 07, situado nesta cidade e comarca de Taquarituba, no loteamento "Parque São Roque", setor 36-07-14, com área superficial de 250(duzentos e cinquenta) metros quadrados, medindo 10(dez) metros de frente para a rua 06; 25(vinte e cinco) metros do lado esquerdo, divisa com o lote 15; 25(vinte e cinco) metros do lado direito, divisa com o lote 13 e 10(dez) metros nos fundos, divisa com o "Sistema de Lazer", foi avaliado por R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais).

2 – O lote de terreno urbano sob matrícula nº 5668 do Cartório de Registro de Imóveis de Propriedade do Senhor Carlos de Almeida, sob nº 12 da quadra 21, loteamento "Parque São Roque", com 250(duzentos e cinquenta) metros quadrados de área superficial, sendo 10(dez) metros de frente para a rua 18; igual medida nos fundos, divisa com o lote 29; por 25(vinte e cinco) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 11 e à direita com o lote 13, foi avaliado por R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

A avaliação supra, decorre de pesquisas de mercado realizada no período de 23 a 24 de Outubro de 2001.

Taquarituba-SP, 24 de Outubro de 2001.



JORGE DOGNANI DE CARVALHO  
CRECI 43.639-4

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

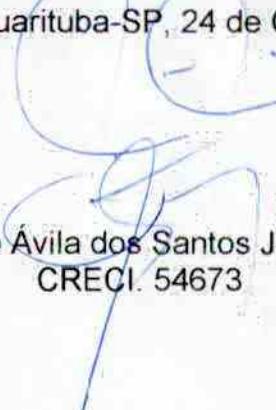
D E C L A R O, para os devidos fins e efeitos legais, a avaliação dos lotes abaixo relacionados.

1 – O lote de terreno urbano sob matrícula nº 3499 do Cartório de Registro de Imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba, sob nº 14, da quadra 07, situado nesta cidade e comarca de Taquarituba, no loteamento "Parque São Roque", setor 36-07-14, com área superficial de 250(duzentos e cinquenta) metros quadrados, medindo 10(dez) metros de frente para a rua 06; 25(vinte e cinco) metros do lado esquerdo, divisa com o lote 15; 25(vinte e cinco) metros do lado direito, divisa com o lote 13 e 10(dez) metros nos fundos, divisa com o "Sistema de Lazer", foi avaliado por R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais).

2 – O lote de terreno urbano sob matrícula nº 5668 do Cartório de Registro de Imóveis de Propriedade do Senhor Carlos de Almeida, sob nº 12 da quadra 21, loteamento "Parque São Roque", com 250(duzentos e cinquenta) metros quadrados de área superficial, sendo 10(dez) metros de frente para a rua 18; igual medida nos fundos, divisa com o lote 29, por 25(vinte e cinco) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 11 e à direita com o lote 13, foi avaliado por R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

A avaliação supra, decorre de pesquisas de mercado realizada no período de 23 a 24 de Outubro de 2001.

Taquarituba-SP, 24 de Outubro de 2001.

  
Jairo Ávila dos Santos Junior  
CRECI. 54673



Sra. Dra. Cláudia Caputo Benvilacqua, MMA. Juíza de Direito desta comarca.--  
AVERBADO EM 30/DEZEMBRO/1.999.-/  
POR

*Bel. Joel Ap. Pereira Sales*  
OFICIAL SUBSTITUTO  
RG. 10.918.649-SSP-SP  
CIC026.896.288105

**SELOS PAGOS POR VERBA**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO  
**BEL. CLÁUDIO BONAN NUNES - PREPOSTO DESIGNADO**  
CERTIFICO que a presente cópia reprográfica,  
foi por mim extraída do próprio original, dando-se  
a ela forma de "CERTIDÃO". O referido é verdade e dou fé.  
Taquarituba - SP. 26 JUL 2001

*Bel. Joel Aparecido Pereira Sales*  
Escrevente Substituto  
RG: 10.918.649 - SSP - SP  
CPF: 026.896.288-05

**SELOS PAGOS POR VERBA**

EMOLUMENTOS	
Ao Oficial	<u>7.11</u>
Ao Estado	<u>192</u>
Ao IPESP	<u>142</u>
Reg. Civil	<u>036</u>
TOTAL	<u>10.81</u> <i>7</i>





